

Aprovação de organização de manutenção MAR-145

Serviço

Apreciação e aprovação de requerimentos para a emissão de licenças de organizações de manutenção MAR-145.

Destinatários do serviço

As entidades interessadas em efectuar a manutenção das aeronaves podem requerer à Autoridade de Aviação Civil o certificado de aprovação de organizações de manutenção MAR-145.

Resultado após aprovação dos pedidos

Emitir certificados de aprovação das instituições de reparação às instituições qualificadas.

Meios de consulta

Serviço e unidade de execução: Autoridade de Aviação Civil da Região Administrativa Especial de Macau (AACM)

Morada: Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, 336-342, Centro Comercial Cheng Feng, 18.º andar Macau

Tel: (853) 2851 1213

Fax: (853) 2833 8089

Email: aacm@aacm.gov.mo

<https://www.aacm.gov.mo>

Legislações

Estas legislações estão disponíveis apenas em chinês e português. Por favor, consulte a versão de idioma correspondente deste serviço.

- [Estabelece o regime das taxas a cobrar pela Autoridade de Aviação Civil pelos serviços prestados no âmbito das suas atribuições - Ordem Executiva n.º 45/2012 \(I Série do B.O. n.º 44 de 2012.10.29\)](#)
 - [Aprova o Regulamento de Navegação Aérea de Macau - Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 16/2026 \(I Série do B.O. n.º 19 de 2026.5.11\)](#)
-

Formalidades

Aprovação da organização de manutenção MAR-145 – Emissão

Como tratar

Prazo de tratamento

Não há requisitos próprios.

Formalidades e documentos necessários ao tratamento

O requerente deve apresentar à AACM os seguintes documentos ou informações:

1. Preencher devidamente os formulários de candidatura [AW/APP/016](#) e [AW/APP/015](#);
2. Manual da instituição de reparação;
3. Relatório de conformidade;
4. Manual de gestão da segurança;
- 5) Qualquer contrato / acordo / carta de intenção aplicável;
6. Outros documentos comprovativos de suporte que possam ser razoavelmente exigidos pela AACM para a apreciação do pedido.

Nota: Para mais informações, consulte os Avisos Aeronáuticos n.os [AC/AW/011](#), [AC/PEL/013](#), [AC/AW/004](#) e [AC/GEN/005](#). O regulamento pode ser consultado na [página electrónica da AACM](#).

Local e horário do serviço

Por correio à Autoridade de Aviação Civil.

Morada: Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, 336-342, Centro Comercial Cheng Feng, 18.º andar
Macau

Horário de funcionamento

Segunda-feira à Quinta-feira: 9:00 – 13:00; 14:30 – 17:45

Sexta-feira: 9:00 – 13:00; 14:30 – 17:30

Taxa

As taxas devidas pela AACM são as seguintes:

1. Emissão do certificado: \$5 000,00 (cinco mil patacas), acrescido do imposto de selo aplicável.
2. Auditoria, inspecção e avaliação técnica (se aplicável):
 - A) Prestação de trabalho na RAEM: 1 500 patacas por dia de trabalho por técnico.
 - B) Prestação de trabalho fora da RAEM: 2 000 patacas por cada dia de ausência do técnico, acrescido de despesas de transporte, alojamento e alimentação.

Nota: O pagamento das taxas é feito no acto da apresentação do pedido.

Tempo necessário à apreciação e autorização

O processo de emissão não excederá 70 dias úteis (período garantido na carta de qualidade).

Nota: O tempo garantido começa a contar a partir do dia seguinte ao dia da apresentação de todos os documentos ou informações.

Observação / Chamadas de atenção no requerimento

Nota:

De acordo com o pedido para a aprovação de diferentes itens de manutenção apresentados pela organização de manutenção, o candidato deve obter aprovação na avaliação realizada pela Autoridade de Aviação Civil.

Formalidades

Aprovação da organização de manutenção MAR-145 – Renovação

Como tratar

Prazo de tratamento

Não há requisitos próprios.

Formalidades e documentos necessários ao tratamento

O requerente deve apresentar à AACM os seguintes documentos ou informações:

1. Preencher o formulário de candidatura [AW/APP/016](#) ou preenchê-lo directamente na plataforma online);
2. Relatórios de conformidade;
3. Outros documentos comprovativos de suporte que possam ser razoavelmente exigidos pela AACM para a apreciação do pedido.

Nota: Para mais informações, consulte os Avisos Aeronáuticos n.os [AC/AW/011](#), [AC/PEL/013](#) e [AC/AW/004](#). O regulamento pode ser consultado na [página electrónica da AACM](#).

Local e horário do serviço

Os pedidos podem ser feitos presencialmente na Autoridade de Aviação Civil ou através de [plataforma online](#).

Morada: Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, 336-342, Centro Comercial Cheng Feng, 18.º andar
Macau

Horário de funcionamento

Segunda-feira à Quinta-feira: 9:00 – 13:00; 14:30 – 17:45

Sexta-feira: 9:00 – 13:00; 14:30 – 17:30

Taxa

As taxas devidas pela AACM são as seguintes:

1. Renovação do certificado: \$5 000,00 (cinco mil patacas), acrescido do imposto de selo aplicável.
2. Auditoria, inspecção e avaliação técnica (se aplicável):
 - A) Prestação de trabalho na RAEM: 1 500 patacas por dia de trabalho por técnico.
 - B) Prestação de trabalho fora da RAEM: 2 000 patacas por cada dia de ausência do técnico, acrescido de despesas de transporte, alojamento e alimentação.

Nota: O pagamento das taxas é feito no acto da apresentação do pedido.

Tempo necessário à apreciação e autorização

O processo de renovação não excederá 24 dias úteis (período garantido na carta de qualidade).

Nota: O tempo garantido começa a partir do dia seguinte ao dia da apresentação de todos os documentos ou informações.

Observação / Chamadas de atenção no requerimento

Nota:

De acordo com o pedido para a aprovação de diferentes itens de manutenção apresentados pela organização de manutenção, o candidato deve obter aprovação na avaliação realizada pela Autoridade de Aviação Civil.

Formalidades

Aprovação da organização de manutenção MAR-145 – Alteração

Como tratar

Prazo de tratamento

Não há requisitos próprios.

Formalidades e documentos necessários ao tratamento

O requerente deve apresentar à AACM os seguintes documentos ou informações:

1. Preencher o boletim de candidatura [AW/APP/016](#);
2. Manual da instituição de reparação (se aplicável);
3. Relatório de conformidade;
4. Outros documentos comprovativos de suporte que possam ser razoavelmente exigidos pela AACM para a apreciação do pedido.

Nota: Para mais informações, consulte os Avisos Aeronáuticos n.os [AC/AW/011](#), [AC/PEL/013](#) e [AC/AW/004](#). O regulamento pode ser consultado na [página electrónica da AACM](#).

Local e horário do serviço

Por correio à Autoridade de Aviação Civil.

Morada: Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, 336-342, Centro Comercial Cheng Feng, 18.º andar
Macau

Horário de funcionamento

Segunda-feira à Quinta-feira: 9:00 – 13:00; 14:30 – 17:45

Sexta-feira: 9:00 – 13:00; 14:30 – 17:30

Taxa

As taxas devidas pela AACM são as seguintes:

1. Renovação do certificado: O imposto do selo é cobrado, se aplicável.
2. Auditoria, inspeção e avaliação técnica (se aplicável):
 - A) Prestação de trabalho na RAEM: 1 500 patacas por dia de trabalho por técnico.
 - B) Prestação de trabalho fora da RAEM: 2 000 patacas por cada dia de ausência do técnico, acrescido de despesas de transporte, alojamento e alimentação.

Nota: O pagamento das taxas é feito no acto da apresentação do pedido.

Tempo necessário à apreciação e autorização

O processo de emissão não excederá 70 dias úteis (período garantido na carta de qualidade).

Nota: O tempo garantido começa a partir do dia seguinte ao dia da apresentação de todos os documentos ou informações.

Observação / Chamadas de atenção no requerimento

Nota:

De acordo com os diferentes projectos de reparação apresentados pela entidade requerente, o requerente deve ser aprovado pela Autoridade de Aviação Civil.
